



ADPEMA

ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Estadual n.º 10.234, de 13 de maio de 2015.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 6.243, de 11 de setembro de 2017

EDITAL Nº 01 DE 15 DE JULHO DE 2022

Abre prazo para habilitação de associadas e associados interessados em sorteio de inscrição e vale do Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP) que ocorrerá dos dias 08 a 11 de novembro de 2022 em Goiânia (GO).

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO – ADPEMA**, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que está aberto de **18/07/2022 a 29/07/2022** o prazo de habilitações para sorteio de inscrição e vale para o **CONADEP**, sendo **que o sorteio será realizado no dia 01/08/2022, às 15h, na sede da ADPEMA, com a presença de membro da Diretoria ADPEMA e da Secretária Giselle Carvalho e de tantos que queiram participar do ato.**

1. A ADPEMA sorteará 10 (dez) inscrições com vale de R\$1.200,00 cada uma para associadas e associados que se inscreverem no presente certame;
2. Das inscrições e vales acima, 05 (cinco) serão destinados ao Grupo I, formado pelos associados e associadas que tiverem inscrito trabalho em concurso de teses ou concurso de práticas exitosas ou que integrarem Comissão da ANADEP; os outros 05 (cinco) serão destinados ao Grupo II, formado pela totalidade dos associados interessados. Se houver sobra do sorteio ao grupo I por número menor de inscritos do que as 05 inscrições, será sorteada na modalidade geral (grupo II);
3. Serão sorteadas inscrições de suplentes para o caso de eventual desistência justificada;
4. O interessado deverá enviar simples e-mail para secretaria.adpema@gmail.com, impreterivelmente, até a meia-noite do dia 29/07/2022, indicando se pretende concorrer ao sorteio com uma frase do tipo “EU QUERO CONCORRER” e, se for o caso de concorrer ao sorteio do GRUPO I (TESE OU PRÁTICA EXITOSA ou membro de Comissão da ANADEP), há de indicar expressamente referido grupo e anexar comprovante de inscrição de tese ou de prática exitosa ou de comissão que integra. Não havendo indicação específica, concorrerá tão somente ao sorteio geral;
5. O sorteio compreende a contemplação na inscrição e vale de R\$1.200,00, devendo o contemplado enviar à ADPEMA, via e-mail, em até 20 (vinte) dias após a conclusão do congresso, o certificado de participação, sob pena de devolver o valor correspondente ao quite (inscrição mais vale);
6. O sorteio dos participantes será realizado, na sede da ADPEMA, no dia 01/08/2022 às 15h com a presença de membro da Diretoria, da secretária e de quantos mais queiram se fazer presentes, facultando-se a realização do sorteio de modo virtual;
7. Os contemplados deverão informar à ADPEMA, via e-mail, os dados bancários completos para a regular transferência do numerário, que há de ser efetivada pela associação até o dia 05/11/2022;
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ADPEMA ou pelo Diretor Presidente.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e das interessadas, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será enviado para o e-mail dos interessados, dando-se a maior publicidade possível, como de costume, inclusive com publicação no sítio adpema.com.br e nas redes sociais.

São Luís, MA, 15 de julho de 2022

Cristiano Matos de Santana,
Presidente da ADPEMA